

RESOLUÇÃO N° 005/2013 – CONCEO

Altera a Resolução CONCEO 002/2012 de 22 de outubro de 2012, que regulamenta o componente curricular do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Zootecnia do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO.

A Presidente do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e atendendo deliberação do plenário relativo ao processo CPA 7582/2013, tomada em sessão de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão de Curso, que compõe a matriz curricular do Curso de Zootecnia do Centro de Educação Superior do Oeste da UDESC, rege-se pela presente Resolução e pelas demais normas pertinentes.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 2º O componente curricular obrigatório Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), vinculado ao Departamento de Zootecnia (DZO), é integrante do currículo do Curso de Graduação em Zootecnia da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Art. 3º A realização do TCC tem por objetivos:

- I - proporcionar ao aluno um treinamento em metodologia científica;
- II - despertar ou desenvolver no aluno o interesse pela pesquisa;
- III - aprimorar a formação profissional, contribuindo para melhor visão dos problemas agropecuários, o que possibilitará a utilização de procedimentos científicos no encaminhamento das soluções.

CAPÍTULO II NATUREZA

Art. 4º O TCC do Curso de Zootecnia do CEO/UDESC poderá ter uma das seguintes naturezas:

- I - Uma Monografia que apresente um estudo teórico sobre um problema técnico ou científico da Zootecnia ou da realidade agropecuária brasileira;
- II - Um manuscrito sobre um ensaio técnico abordando o trabalho de definição e solução de um problema ou caso agropecuário efetivamente trabalhado em atividades internas ou externas à universidade;
- III - Um manuscrito de um trabalho científico desenvolvido em atividade de iniciação científica devidamente reconhecida pela UDESC.



CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO

Art. 5º A orientação do TCC será exercida por professores do DZO de acordo com interesse do professor e do aluno.

Art. 6º A orientação deverá ser fundamentada em plano de trabalho, organizado conjuntamente pelo aluno e orientador seguindo normas do regimento interno do curso de Zootecnia/UDESC para TCC.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS

Art. 7º Poderão se matricular os alunos que tenham cumpridos os pré-requisitos vigentes, conforme projeto político pedagógico do curso de graduação em zootecnia.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O aluno deve escolher um tema de acordo com a sua área de “afinidade” e o orientador entre os docentes da UDESC, preferencialmente com afinidade na área. Essa escolha deverá ser feita no semestre anterior, correspondente ao semestre de matrícula no TCC, e oficializada com encaminhamento da ficha de inscrição do acadêmico, com o de acordo do orientador, junto a Secretaria do Departamento Zootecnia (Anexo 1). A partir de então, é recomendado ao aluno que já inicie a redação da sua proposta e, se possível, até comece o desenvolvimento projeto em acordo com orientador e disponibilidade das instalações da UDESC.

Parágrafo único. Os alunos interessados que não conseguirem orientador, terão o mesmo designado pelo Comitê Pedagógico dos Trabalhos de Conclusão de Curso preconizando os professores com menor número de orientados do curso no semestre vigente.

Art. 9º Após a matrícula, o aluno deverá encaminhar o projeto de TCC ao Departamento de Zootecnia (um cópia impressa), com o de acordo de seu orientador, em um prazo máximo de até 30 dias do início do período letivo do semestre vigente.

I – A formatação do projeto deve seguir o modelo corrente utilizado para projetos de pesquisa do DZO;

II – A proposta de projeto será encaminhada ao presidente do Comitê Pedagógico dos TCC, que designará um professor do Departamento para avaliar de acordo com “Anexo 2”;

III – O parecer do avaliador deve ser encaminhado ao presidente do Comitê Pedagógico dos TCC em um tempo limite de 15 dias da data de solicitação da avaliação. As sugestões para o projeto (quando presentes) serão repassadas ao acadêmico e orientador;

IV – A nota atribuída pelo avaliador (Anexo 2), representará 20% da nota da disciplina. O projeto é uma etapa obrigatória, sendo o aluno que não entregar estará reprovado automaticamente.



Art. 10º A parte escrita do TCC deverá ser entregue em três vias (preferencialmente frente e verso), com o visto de acordo do orientador, de acordo com o calendário definido pelo comitê de TCC, junto com as sugestões do orientador para os componentes da banca e data para a defesa.

I – O TCC pode ser apresentado em duas formatações: (1) A formatação de monografia conforme detalhado no manual vigente para elaboração de trabalhos acadêmicos da UDESC; ou (2) No formato de artigo científico, seguindo normas de uma revista científica indexada pela CAPES, a ser escolhida pelo aluno e orientador. Para ambas as formatações (monografia e artigo) são necessárias as seguintes páginas, conforme dispostos no manual de trabalhos acadêmicos da UDESC: Capa, folha de rosto, folha de aprovação e sumário. No formato de artigo científico, os itens resumo, introdução, desenvolvimento, conclusão e referencias presentes no manual para trabalhos acadêmicos da instituição são desnecessários, pois serão substituídos pelo artigo científico nas normas de uma revista indexada, conforme já mencionado.

II – A banca deve ser composta por três membros, com presidência do orientador. Os demais membros poderão ser docentes ou pós-graduandos da instituição relacionados à área ou membros externos com no mínimo graduação, com experiência na área do trabalho.

III – A nota atribuída ao TCC será a nota média atribuída pelos três membros, tendo como base o “Anexo 3” e representará 50% da nota da disciplina.

IV – A nota da parte escrita será computada no dia da defesa de TCC.

V – A entrega da versão final deve ser realizada em data estipulada pela Coordenação do TCC, em cronograma de atividades da disciplina no início de cada semestre, com as considerações da banca e com a assinatura do orientador e demais membros da banca.

VI - A entrega da parte escrita do TCC de forma digital em CD, com as considerações da banca e folha de aprovação assinada e digitalizada, é item obrigatório e o descumprimento acarretará em nota zero na parte escrita do TCC.

VII - O aluno, se de interesse, deverá entregar juntamente com o TCC no formato digital uma declaração em que autorize a disponibilização do documento em meio digital pela Biblioteca setorial (conforme anexo único da RESOLUÇÃO Nº 041/2004 – CONSEPE). Portanto, a entrega desta declaração não é obrigatória.

Art. 11. A defesa do TCC será pública, e o aluno poderá fazer uso de recursos áudios-visuais disponível no DZO.

I – A apresentação deverá ter uma duração entre 15 e 25 minutos para pontuação máxima neste item, e o não cumprimento desta recomendação será pontuado de acordo com anexo 4. O tempo de arguição previsto é de cerca de 15 minutos por membro da banca.

II – A nota atribuída à defesa será obtida pela média das notas dos três membros, tendo como base o “Anexo 4” e representará 30% da nota da disciplina.

III – Caso haja necessidade a defesa oral do TCC poderá ser realizada por videoconferência, desde que haja recursos técnicos para este fim e a banca esteja de acordo com a metodologia proposta.



CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 12. O aluno será considerado aprovado, se a soma das notas (projeto + TCC escrito + defesa) for igual ou superior a 7,0 (Anexo 5), caso contrário o mesmo deverá se submeter ao exame, conforme normativas da UDESC.

Art. 13. Se o aluno não atingir a nota mínima de 7,0 (sete), estará automaticamente em exame.

I - O exame do aluno ocorrerá na semana específica para este fim, de acordo com o calendário acadêmico da UDESC, com a data agendada pela coordenação do curso conforme metodologia utilizada pela secretaria do curso para as demais disciplinas da graduação.

II - O exame compreenderá a reapresentação da parte escrita do TCC e sua respectiva defesa, preferencialmente com a mesma composição de banca.

III - A nota do exame será formada pela parte escrita do relatório com 60% do total e da defesa pública com 40% do total, com base nos anexos específicos.

IV – Defesa do TCC no exame está condicionada a entrega da parte escrita, no mínimo cinco dias antes da data da defesa, com o visto de seu orientador.

IV – A não entrega da parte escrita em até cinco dias úteis após a data da defesa no exame acarretará em nota zero na parte escrita do TCC. No caso de data de defesa que não permitam o cumprimento dos cinco úteis será contabilizado como data limite o último dia previsto para os exames.

IV – A aprovação no exame, assim como o próprio exame seguirá as normas da UDESC.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Zootecnia da UDESC, com base no regimento geral da UDESC e resoluções vigentes.

Art. 15. Esta resolução, com seus anexos, entra em vigor nesta data.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, 17 de junho de 2013.



Renata Mendonça Rodrigues

Presidente do Conselho de Centro do CEO

ANEXO 1

Ficha de Inscrição

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ZOOTECNIA

Ao Departamento de Zootecnia/UDESC

Eu, _____, matrícula nº _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no ____º semestre do curso de Zootecnia, solicito a inscrição na área de _____ para condução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob orientação do professor _____.

Atenciosamente,

Chapecó, ____ / ____ / ____

Orientador

Acadêmico

ANEXO 2

Ficha de avaliação do projeto

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ZOOTECNIA

Aluno (a): _____

Orientador: _____

Avaliador: _____

Data da Avaliação: ____ / ____ / ____ , _____

Assinatura do avaliador

Atribuir notas de 0 a 10 para os seguintes itens, sendo a média final um somatório das notas de cada item, dividido pelo número total de itens.

Itens	Peso
1 - Análise do projeto quanto estrutura, escrita e gramática do texto	
2 - A formulação do problema e hipóteses para projeto é adequada	
3 - A (s) justificativa (s), resultado (s) esperado (s) e objetivo (s) do projeto estão claros	
4 - A metodologia esta adequada	
5 - Revisão bibliográfica e Bibliografia estão adequados ao projeto	
Média Final	

Sugestões do Avaliador: (*podem ser realizadas diretamente no projeto*)

ANEXO 3

Ficha de avaliação do TCC TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ZOOTECNIA

Aluno (a): _____

Avaliador: _____

Data da Avaliação: ____ / ____ / ____ , _____

Assinatura do avaliador

Atribuir notas de 0 a 10 para os seguintes itens, sendo a média final um somatório das notas de cada item, dividido pelo número total de itens.

Itens	Peso
1 - Análise do TCC quanto as normas: sequência lógica, escrita e gramática do texto	
2 - Poder de síntese no resumo	
3 - Introdução e objetivos estavam de acordo	
4 - A metodologia foi adequada e descrita detalhadamente	
5 - Os resultados foram apresentados e discutidos	
6 - A conclusão foi elaborada adequadamente com base nos resultados obtidos	
7 - As referências usadas são adequadas e estão dentro das normas	
8 - Tabelas e/ou figuras são informativas e estão formatadas adequadamente	
Média Final	

ANEXO 4

Ficha de defesa do TCC TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ZOOTECNIA

Aluno (a): _____

Avaliador: _____

Data da Avaliação: ____ / ____ / ____ , _____

Assinatura do avaliador

Atribuir notas de 0 a 10 para os seguintes itens, sendo a média final um somatório das notas de cada item, dividido pelo número total de itens.

Itens	Peso
1 - O tempo de apresentação foi cumprido (15- 25 min)*	
2 - Clareza e preparo da exposição do aluno	
3- Postura do acadêmico	
4 - Domínio do assunto durante a apresentação	
5 - Respostas à arguição feita pela banca	
Média Final	

* Para cada minuto fora do tempo estipulado haverá redução de 2 pontos da nota do item.